

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3293

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Extrato	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 383/24
PROCESSO Nº 17155/2024**

Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 70.241,28 (setenta mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 17155/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para atender as necessidades de plantões médicos do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 70.241,28 (setenta mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). A referida dispensa será com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, inscrita no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a R Francisco Sá, nº42, sala 301, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 17/12/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/12/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

.....



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO Nº: 10.981/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: 30.681.974 FILIPE SOUZA CARVALHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 283/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 397	2,01	Total: 22.881,84
Item: 3	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Abóbora tipo baiana 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.				
Quantidade: 11.384	Valor Unit.: 2,01			Total Item: 22.881,84
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 811	1,95	Total: 14.001,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Aipim- Tipo branco-amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.				
Quantidade: 7.180	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 14.001,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 401	1,40	Total: 25.984,00
Item: 7	Unidade: PES	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Alface lisa ? 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 18.560	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 25.984,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 063	2,65	Total: 40.836,50
Item: 11	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Banana prata extra 1ª qualidade. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Acondicionada em pencas íntegra.				
Quantidade: 15.410	Valor Unit.: 2,65			Total Item: 40.836,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 242	1,00	Total: 6.170,00
Item: 20	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Chuchu tipo extra 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
Quantidade: 6.170	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 6.170,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 701	6,81	Total: 21.417,45
Item: 23	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Couve flor_ De primeira, de coloração creme, sem manchas. Isenta de folhas. Fisiologicamente desenvolvida, bem formada e limpa. Firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 750g a unidade.				
Quantidade: 3.145	Valor Unit.: 6,81			Total Item: 21.417,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 755	1,85	Total: 4.236,50
Item: 39	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Pepino 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.				
Quantidade: 2.290	Valor Unit.: 1,85			Total Item: 4.236,50
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 817	3,70	Total: 16.613,00
Item: 44	Unidade: MOLH	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Rúcula- molho com folhas integras, frescas, de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escurecidos e sem picada de inseto. Os talos devem estar firmes, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Molho com peso mínimo de 150g.				
Quantidade: 4.490	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 16.613,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 152.140,29

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 231/2024

PREGÃO: Nº 036/2024

FORNECEDOR: D A M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME

De acordo com os despachos exarados no feito nº 16.364/2024 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
03	CARNE BOVINA - tipo lagarto redondo, sem ossos, sem pele, pouca gordura no máximo 5%, sem pelancas, com peso médio de 3 kg cada - apresentação: Peça inteira - De 1ª. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalada em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF ou SIF.	KG	R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos)
07	Carne bovina peça inteira - resfriada carne de 1ª - categoria alcatra - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF ou SIF.	KG	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)
09	CARNE BOVINA, TIPO CHÁ, cortadas em BIFE com peso MÉDIO de 120 G, no máximo 10 % de gordura externa. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses fabricação.	KG	R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 15.542/2024; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de janeiro de 2025 e findando-se em 04 de janeiro de 2026, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, bem como, fica reajustado o valor do aluguel em % 4,60 (quatro vírgula sessenta por cento), conforme o reajuste do INPC previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato ora mencionado, perfazendo o valor do aluguel em R\$ 3.135,90 (três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos) mensais, referente ao imóvel destinado ao uso do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 0029/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 16.872/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA - CIS-SERRA,

OBJETO: a prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos ao Contratante; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de dezembro de 2024 e findando-se em 17 de dezembro de 2025. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 41.095,20 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e vinte centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 0030/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 16.870/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA - CIS-SERRA, **OBJETO:** a prestação de serviços mediante a contratação de empresas especializadas na área de saúde pública para fornecimento de consultas especializadas, visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Contratante; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 17 de dezembro de 2024 e findando-se em 17 de março de 2025. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 17.057/2024; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA EPP**, Por força dos despachos exarados e com base nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de dezembro de 2024 e findando-se em 19 de dezembro de 2025, o prazo da Ata de Registro de Preços nº 302/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo Licitatório nº 12.316/2023, que tem por objeto a contratação para futuros e eventuais serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições da Ata de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões